

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 08 do Diário Oficial de 27 de abril de 2021, em primeira chamada as 09h (novas horas) e em segunda chamada as 09h30 (nove horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber:

**Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Alexandre Santos de Brito, Estevão Batista de Carvalho, Valter Batista de Souza, Norberto dos Santos Pio e Valdemir Genuíno da Silva.

**Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Rogelio Laurindo Rodriguez.

**Representante titular dos servidores inativos:** Participação virtual (teletrabalho): Manoel Antônio Tomaz.

**Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, Participação virtual (teletrabalho): Leila Sales Acúrcio Torres, Marcelo Tadeu do Nascimento e William Lancellotti

**Faltas:** não houve. **Suplentes:** não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antônio da Silva

**SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** A) **Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; B) **Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. C) **Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência,**

aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: **C.1)** Alexandre Santos de Brito: **1)** Relato sobre itens tratados na reunião da mesa diretora ocorrida no dia 13/04/2021 conforme segue: **A) núcleos de gestão executiva** Configurações já feitas no Diário Oficial, onde discutimos sobre o núcleo do controlador e comitê de investimentos. **B) - avaliação atuarial.** Não houve reunião sobre a avaliação atuarial com o governo. Discussão sobre o cálculo do atuário. A presidência está pesquisando instituição para avaliar a questão do cálculo. **C) - Pautas comitê investimentos** - Referenciados no diário Oficial de hoje itens 6 e 7, onde a reunião acontecerá dia 16, para posterior apresentação ao conselho de administração. **D) - Reforma previdência Municipal** - A previdência complementar até novembro o prazo, sugestão de montar um grupo para este item, com a formatação sugerida no relatório de janeiro. **E) - Convocar o Comitê Investimentos sobre itens afetos** - O comitê será chamado quando o assunto estiver pertinente às decisões do Conselho de Administração. **F) - Reunião Geral com todos os conselhos** - Não será feito devido a pandemia **G) - Audiência Atuarial** - No aguardo do cálculo e sua definição para realização. **H) - Audiência atuarial**, após revisões do cálculo. **2).** Sugiro que o atendimento ao servidor após a pandemia, estabelece protocolos informativos de orientação, principalmente no que tange, cálculo de aposentadoria, CTC (certidão de tempo de Serviço), abono permanência, com uma forma individualizada, com prospecto entregue ao servidor, sobre cada item descrito acima. **C.2)** Valter Batista de Souza: Gostaria de solicitar a decisão desse Egrégio Conselho para questões que apresentarei em seguida: **1)** Recebemos breve relato de reunião colegiada das Mesas Diretivas desta Autarquia, e tenho dúvidas acerca de algumas questões. Em relação ao item “1 - núcleos de gestão executiva - Configurações já feitas no diário oficial, onde discutimos sobre o núcleo do controlador e comitê de investimentos.” O questionamento, a título de esclarecimento é: O que foi discutido especificamente? Em relação ao Núcleo de Controladoria, como está o andamento do Concurso para Contratação Temporária de Servidor que venha a exercer essa função? No entendimento que tenho sobre essa questão, poderíamos ter buscado solução emergencial para não deixar tão relevante função a descoberto. De acordo com a Lei 179/2015, em seu “Art. 69 A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes campos funcionais:

I - pela Presidência que terá sob sua supervisão direta: (...) b) a unidade de controle interno, composta por 01 (um) núcleo de controladoria-geral, 01 (um) núcleo de ouvidoria e por 01 (um) núcleo de organização, sistemas e métodos;" (grifo meu). Uma vez que há meses estamos sem as atividades de Controladoria sendo executadas, e em se tratando de atividade que presume acompanhamento cotidiano das atividades desenvolvidas pelo ENTE, praticamente uma pré-auditoria, bem como o apoio às Auditorias Externas, havendo como sua atribuição, ainda, e de acordo com o Regimento Interno da Autarquia, em seu Artigo 90, Inciso II, 1b "fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas da gestão e a eventual execução de programas no âmbito da autarquia", 1f "Cientificar a(s) autoridade(s) responsável (eis) quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na gestão previdenciária"; e 1g "Opinar em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação", atividades e responsabilidades que estão claramente vinculadas à Presidência da Autarquia, fazendo parte de um campo funcional, sob SUPERVISÃO desta, ou seja, pela etimologia do termo, tem sua visão superior, para orientação, controle, monitoramento. É evidente que por questão óbvia de transparência, moralidade, legalidade e impessoalidade, precisa ter suas rotinas restabelecidas o quanto antes, para que se cumpra o que diz a legislação municipal, estando desvinculada da ação direta da Presidência. Em meu entendimento, essa questão deveria ter sido sanada com aval deste Egrégio Conselho de Administração, com a permissão para nomeação ex-tempore e excepciones, ou seja, imediata e temporariamente, de servidor da Autarquia com condição para o exercício dessas tarefas. 2. Em relação ao segundo item da mesma pauta da reunião supracitada, em que se afirma que (estariam fazendo) "Discussão sobre o cálculo do atuário (sic). A presidência está pesquisando instituição para avaliar a questão do cálculo." Como aprovamos o Cálculo Atuarial de base dezembro/2020 na reunião extraordinária realizada no dia 23/04/2021, gostaria de apresentar a este Egrégio Conselho a seguinte consideração: estamos diante de um enorme impasse que implica em duas questões extremamente relevantes e que precisam estar claras. A primeira delas é o equilíbrio atuarial e a segunda é o possível problema que se tornará para o Tesouro Municipal a eminente possibilidade de aposentadoria de enorme número de servidores em curto espaço de tempo. O atuarial que aprovamos tem previsão de aposentadorias

acumuladas em cinco anos, das seguintes formas: - Plano Financeiro – em iminência de aposentadoria - 1868 servidores, com proventos mensais previstos de R\$14.384.305,60, ao final do 5º ano (2025), perfazendo somente no quinto ano, dispêndio com benefícios na ordem de R\$ 172.611.667. Neste caso específico, tomo a liberdade de separar e considerar o fluxo de pagamentos de benefícios projetado apenas para o primeiro grupo a ter direito a aposentadoria, que é de 1463 servidores, já em 2021, com benefícios mensais previstos de R\$ 12.157.612,43, que chegam ao montante acumulado em 60 meses de dispêndios com benefícios de R\$729.456.746,00. - Plano Previdenciário – em iminência de aposentadoria - 532 servidores, com proventos mensais previstos de R\$2.564.524,86, ao final do 5º ano (2025) o valor de dispêndio anual chegará ao montante de R\$30.774.298,30. É evidente que esses números não podem estar corretos, à luz do que já nos alertou a Presidência da Autarquia, e que tem medida prevista para elucidação da questão, que é a tentativa de um cálculo atuarial que considere premissas mais realistas em relação a médias de benefícios e tempos considerados para aposentadoria, por isso mesmo, e à luz do que estabelece a Lei 179/2015, em seu: “Art. 69 A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes campos funcionais: I - pela Presidência que terá sob sua supervisão direta: (...)e) a unidade de assuntos estratégicos composta por 01 (um) núcleo de investimentos e por 01 (um) núcleo de atuária” (grifo meu). Solicito a apreciação do Egrégio e Honorável Conselho de Administração para que seja estruturado efetivamente o Núcleo de Atuária de nossa Autarquia, com a contratação de servidor(a) especialista nessa área, uma vez que essas questões estão sempre sendo trazidas para nossas deliberações. Além disso, gostaria de solicitar a criação de grupo permanente de trabalho para fazer cumprir o que está estabelecido no Regimento Interno, em seu artigo 90, inciso IV: “j) Acompanhar a evolução das folhas de pagamentos dos Ente Patronal quanto à base de contribuição e suas implicações para o Regime Próprio de Previdência Social – Guarujá Previdência; k) Elaborar estudos e projeções de receitas e despesas previdenciárias visando subsidiar a área orçamentária na proposta do orçamento anual e plano plurianual.” 3) Em relação à discussão sobre a Reforma da Previdência Municipal, que consta no item 4 (A previdência (sic) complementar até novembro o prazo, sugestão de montar um grupo para este item, com a formatação sugerida no relatório

de janeiro.) da reunião citada anteriormente, gostaria de maiores informações sobre os processos de discussão desse tema, de modo a assegurar ampla participação dos servidores, seja diretamente ou por meio de suas representações sindicais, medida mais do que necessárias, porque corroboram com a transparência e publicidade requisitadas a partir de tema tão relevante. Sugiro e peço deliberação para que sejam produzidos conteúdos elucidativos dos temas que estão em debate, de modo a informar os servidores e a sociedade, sobre as questões que estão em discussão, possíveis mudanças e o que elas trazem de consequências para o conjunto de servidores e da sociedade, o quanto antes, evitando que o prazo seja uma guilhotina sobre nossas próprias cabeças. 4) Gostaria de registrar discordância e contrariedade em relação ao item 6 da pauta de reunião do Colegiado, acerca da possibilidade de reunião geral com todos os conselhos, cuja decisão contrária se baseia na existência de uma Pandemia. Não faz sentido que estejamos orientando reuniões presenciais e remotas desde o início da Pandemia e que uma agenda tão relevante e prometida no início da atual gestão seja obstada com essa justificativa. É necessário, mais do que antes, em função de tantas mudanças que estão por vir, que possamos sim, exercitar a democracia e a pluralidade de ideias, em reunião conjunta, objetivada por temas claros e relevantes que precisam estar no planejamento do calendário de nossa Autarquia. 5) Gostaria de receber cópia do Plano de Ação da Escola de Previdência e calendário de atividades desenvolvidas e a desenvolver, compiladas para fácil entendimento e monitoramento, em particular o que se refere ao estabelecido no Regimento da Autarquia, Artigo 90, inciso V: "a) Organizar um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços a Guarujá Previdência; b) Estabelecer atividades específicas visando a compreensão dos direitos previdenciários social e do papel da gestão previdenciária como política pública nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, concessão de benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros); c) Contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS, bem como a promoção da

saúde, prevenção de doenças, educação financeira, planejamento e transição para a aposentadoria e envelhecimento ativo; d) Desenvolver um plano de ação de capacitação para os servidores que atuam na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros: i. Formação básica em RPPS para os servidores e dirigentes da autarquia previdenciária; ii. Treinamento dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte; iii. Treinamento para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos; iv. Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, dirigentes e conselheiros, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos. v. Preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação. vi. Elaborar um programa de educação continuada dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal estabelecido em seus regimentos internos. vii. Treinamento para os servidores da autarquia e Diretoria Executiva, específico em cada área de atuação, a saber: licitações, folha de pagamento, contabilidade, patrimônio etc. d) Elaborar um Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente). e) Elaborar e manter atualizada uma cartilha esclarecendo todos os direitos previdenciários e os conhecimentos básicos essenciais que deverá ser disponibilizada no site da autarquia. **Expedientes encaminhados: D.1) Ofício nº 07/2021:** Retribuição Pecuniária dos conselheiros do mês de abril de 2021. **D.2) Ofício nº 08/2021:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos conselheiros na 4ª reunião ordinária 2021 do conselho de administração da Guarujá Previdência. **E) Expedientes recebidos: E.1) Ata do Conselho Fiscal, Relatório Mensal da Diretoria Executiva, Relatório Mensal da Procuradoria Jurídica – março de 2021. E.2) Ofício nº 72/2021-** Realização de auditorias periódicas de gestão atuarial principiando pela avaliação atuarial de 2020. **E.3) Ofício nº 74/2021-** Encaminha a minuta do ato normativo de investimento em títulos públicos e plano estratégico de comunicação. **E.4) Ofício nº 75/2021-** Proposta de aquisição de imóvel para a sede da Guarujá Previdência. **E.5) Ofício Conjunto ADM/SEFIN nº 001/2021:** reiteração

de indicação se servidor como Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa. **E.6)** Processo nº 1026/2016 Proposta da compra da Sede da Guarujá Previdência. **E.7)** Processo nº 257/2020 Referente Acompanhamento Processo Eleitoral e Escolha dos Membros dos Conselhos. **E.8)** Processo 212/2021 Despacho do Auditor Alexandre Manir Figueredo Sarquis, levantamento cadastral a fim de dar ciência ao pensionista. **E.9)** Processo 176/2021 Repasse da diferença das contribuições previdenciárias dos entes patronais, posteriores a vigência da LC nº 273/2020. **E.10).** Processo administrativo 239/2021 Despacho TCESP Processo TC – 002056/989/21, pensão 2018. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de março de 2021. Resumo da discussão dos itens da pauta: 1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de março de 2021: Alexandre Santos de Brito:** Conforme recomendado pelo relatório técnico do conselho fiscal temos dois itens muito pertinentes no Relatório da diretoria executiva, 1 - A municipalidade não efetuou o repasse dos valores relativos à taxa de administração referente a fevereiro/2021, descumprindo o previsto no artigo 13 da L.C 179/2015 com a redação dada pela L.C. 273/2020. 2- Não se aplica ao ente patronal o disposto no artigo 195 § 6 da C.F. (noventa) haja vista não constar expressamente no texto da Lei Municipal, configurando irregularidade apontada no relatório DIPR. **Edler Antonio da Silva:** solicitação para a conselheira Leila, para esclarecimentos sobre o tema de discussão. **Leila Sales Acúrcio Torres:** faz a elucidação da situação financeira do município, dentro deste fato, onde irá fazer um posicionamento oficial, para esclarecimento. A mesma informa o nº do processo 6327/2021, onde refere-se ao repasse das diferenças previdenciárias patronais, posteriores a vigência da LC 273/2020. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno: não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **A) Assunto da pauta ordinária: Deliberação 1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da**

Diretoria Executiva referente ao mês de março de 2021: aprovaram: Marcelo Tadeu do Nascimento, Leila Torres Acúrcio Torres, Norberto dos Santos Pio, William Lancellotti, Manoel Antônio Tomas. Aprovaram com ressalvas: Rogelio Laurindo Rodriguez, Declaração de voto: Em relação ao não pagamento da taxa de administração, pelo positivado em lei, não existe esta obrigatoriedade. Em face do assunto noventena, o mesmo já esta sendo acompanhado via processo administrativo que visa a regularização. Reprovaram: Alexandre Santos de Brito, Valter Batista de Souza, Valdemir Genuíno da Silva, Estevão Batista de Carvalho

**Declarações de voto:** Alexandre Santos de Brito, declaração de voto pela reprovação, em atenção a ata do conselho fiscal e do relatório da diretoria executiva, com base nas ressalvas apontadas na ata do conselho fiscal, e diante da recomendação da Secretaria Previdência Social da não possibilidade da alteração dos prazos vigentes na L.C 273/2020 por preclusão temporal quanto a noventena que se aplica somente as contribuições previdenciárias dos servidores e da vigência da lei para as contribuições dos entes, ainda que a Diretoria Executiva da Guarujá Previdência tenha tomado medidas para a regularização do apontado, somado a falta do pagamento da taxa da administração relativa a fevereiro/2021. Valter Batista de Souza: Declaração de Voto pela reprovação: Com base no relatório do Conselho Fiscal, que traz o seguinte apontamento: "1- A municipalidade não efetuou o repasse dos valores relativos a taxa de administração referente a fevereiro/2021, descumprindo o previsto no artigo 13 da L.C 179/2015 com a redação dada pela L.C. 273/2020. 2- Não se aplica ao ente patronal o disposto no artigo 195 § 6 da C.F. (noventena) haja vista não constar expressamente no texto da Lei Municipal, configurando irregularidade apontada no relatório DIPR. Com base nas ressalvas apontadas acima, e diante da recomendação da Secretaria de Previdência Social da não possibilidade da alteração dos prazos vigentes na L.C 273/2020 por preclusão temporal quanto a noventena que se aplica somente as contribuições previdenciárias dos servidores e da vigência da lei para as contribuições dos entes, ainda que a Diretoria Executiva da Guarujá Previdencia tenha tomado medidas para a regularização do apontado, somado a falta do pagamento da taxa da administração relativa a fevereiro/2021, recomendamos a reprovação do presente relatório." Voto contrário a aprovação das contas referentes ao mês de fevereiro, prestadas no

relatório da diretoria executiva do mês de março. **4) Assuntos Gerais:** não houve. Havendo declarações de voto e, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 13h (treze horas), e para constar, eu, Alexandre Santos de Brito, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 26 de maio de 2021, às 09h (nove horas) em primeira chamada.

Guarujá, 28 de abril de 2021.

**Mesa Diretora**



**Fábio Renato Aguetoni Marques**

Presidente

---

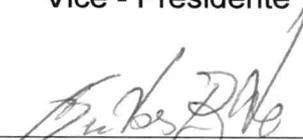


---

**Rogelio Laurindo Rodriguez**

Vice - Presidente

---



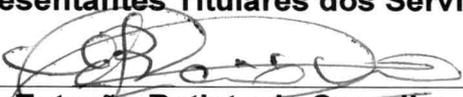
---

**Alexandre Santos de Brito**

Secretário Geral

**Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo**

---



---

**Estevão Batista de Carvalho**

Conselheiro

---



---

**Norberto dos Santos Pio**

Conselheiro

---



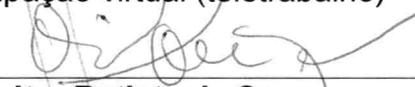
---

**Valdemir Genuíno da Silva**

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

---



---

**Valter Batista de Souza**

Conselheiro

**Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e  
Fundacional do Município**

---

**William Lancellotti**

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

---

**Leila Sales Acúrcio Torres**

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

---

**Marcelo Tadeu do Nascimento**

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

**Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal**

**Representante Titular dos Servidores inativos**

---

**Manoel Antônio Tomaz**

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.